### O QUE É A FUSP

**A Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP** é uma entidade sem fins lucrativos que foi criada com o principal objetivo de flexibilizar, agilizar e contribuir para a eficiência das atividades da Universidade de São Paulo. Foi planejada desde o início com o compromisso de apoiar e dar suporte gerencial aos Institutos, Escolas, Núcleos de Apoio e Órgãos da Universidade, propiciando uma facilidade mais ampla na execução de projetos de interesse da USP.

A FUSP, com 21 anos de atividades, foi ao longo deste tempo adquirindo experiência, conhecimento e profissionalização dos serviços que presta à Comunidade USP. Firme no seu propósito inicial e fiel aos seus princípios, hoje, se configura como uma instituição idônea, moderna, profissional e eficiente. Nasceu para prestar serviços de gerenciamento de atividades extra universidade às Entidades que compõem a USP, as quais não são servidas por outros mecanismos de apoio e nas atividades de natureza multidisciplinar envolvendo várias Unidades da USP.

#### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

* A FUSP não produz serviços universitários ou de natureza acadêmica.
* As Pró-Reitorias, Coordenadorias, Órgãos e Unidades da USP com atividades gerenciadas pela FUSP são responsáveis científica e tecnicamente pela escolha e pelos resultados das suas pesquisas.
* FUSP jamais interfere na política de pesquisa, ensino ou extensão das Unidades da USP e também não exercerá jamais qualquer orientação acadêmica ou técnica sobre o docente ou pesquisador.
* A FUSP, não recebe transferência de recursos orçamentários da USP.
* O Estatuto da FUSP e o Convênio celebrado com a Universidade de São Paulo rezam apenas gerenciamento dos recursos financeiros, não orçamentários da USP, oriundos de entidades externas à USP, recebidos pela FUSP somente por meio de contratos ou convênios.
* A FUSP em nenhum momento criou ou criará projeto próprio com objetivo de competir com outras Entidades.
* Este princípio foi estabelecido desde o início de suas atividades, ou seja, jamais entrar em projetos das Unidades servidas por outras fundações, exceto em circunstâncias extremamente especiais onde seja patente um problema de coordenação em projetos envolvendo várias unidades ou em casos que somente uma Fundação com o objetivo da FUSP possa auxiliar.

#### METODOLOGIA

A FUSP se equipou para fornecer subsídios ao acompanhamento das tendências de pesquisas, ensino e atividades de extensão dentro da Universidade, dispondo de informações atuais e precisas sobre órgãos financiadores, unidades e áreas financiadas, custos das pesquisas, alocação de recursos de pesquisas por item de pessoal docente, bolsista, investimentos, gastos de consumo e demais despesas necessárias ao desenvolvimento de cada projeto.

A estrutura organizacional da FUSP é composta por colaboradores qualificados e está aberta às inovações técnicas e administrativas sem perder seu compromisso de responsabilidade ambiental e social, dispondo de programas de reciclagem e programas de atualização técnica, além de ser adepta dos programas governamentais e não-governamentais de incentivo à inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Para manter financeiramente esta estrutura, a FUSP efetua uma cobrança de custos administrativos que varia em até 10% sobre o valor total do projeto, estabelecidos única e exclusivamente pelo seu Conselho Curador.

Além das necessidades de sua própria administração, a FUSP possui somente colaboradores contratados para projetos que tenham recursos financeiros de empresas e/ou órgãos externos à USP, oferecendo todas as facilidades que dispõe na contratação de pessoas e serviços.

A FUSP elaborou uma rotina administrativa/financeira eficiente e concisa que após a classificação e cadastramento de cada projeto, este recebe uma identificação numérica que possibilita o monitoramento desde a fase inicial dos trabalhos até o resultado final. A qualquer momento pode ser verificado o motivo, a forma e tempo em que foram utilizados os recursos, bem como o resultado dessa aplicação.

A FUSP publica anualmente a história administrativa/financeira, técnica de cada projeto, seu início, desenvolvimento e resultado – sob o título “Livro de Projetos - Relatório de Atividades”.

A FUSP executa funções semelhantes, mas ampliadas, de um banco. Seu Sistema Gerencial de Projetos garante a transparência de suas ações e permite acesso rápido às informações de natureza contábil, financeira, trabalhista, jurídica, comercial, aduaneiras, e outras. Utilizando-se de recursos tecnológicos dentro dos padrões atuais e modernos de informática, mantém sua estrutura administrativa de forma reduzida, o que possibilita a racionalização e objetividade no oferecimento de informações financeiras ao Coordenador do Projeto. O acesso às movimentações financeiras são de forma segura e sigilosa. www.fusp.org.br.

A FUSP elaborou seu Manual de Normas e Procedimentos Administrativos de Projetos (NP), que consiste numa ferramenta essencial de trabalho aos Coordenadores de Projetos e sua equipe. Trata-se de orientações que visam garantir a aplicação correta e positiva de leis, normas legais e contratuais vigentes no âmbito de cada projeto e da respectiva entidade pública ou privada a qual está vinculado. Também têm como finalidade de evitar, ao máximo, o tratamento caso a caso e ainda, atender o que estabelece o MPE – Ministério Público do Estado e o TCE – Tribunal de Contas do Estado.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS

Sem qualquer dirigismo, a experiência vem mostrando que as atividades da FUSP estão se concentrando em projetos das áreas de pesquisa, tecnologia e indústria, cursos e treinamentos técnicos. Sua presença é marcante em projetos de apelo social e cultural; em atividades na alfabetização de jovens e adultos; pesquisas sobre prevenção do vírus HIV em populações de alto risco; saúde pública; violência; enfim, em muitos outros projetos de relevância nacional e internacional.

A FUSP exerce também, atividades de apoio gerencial ao Plano de Seguro Saúde destinado à Comunidade USP e aos projetos de insfraestrutura dos “Campi” da Universidade quando os recursos captados são para atender tal finalidade.

Durante os 21 anos de atividade, a FUSP em nenhum momento desviou seu foco inicial: tornar-se modelo na aplicação de normas internas da Universidade de São Paulo.

Hoje, a FUSP possui mais de 2.700 projetos financiados por empresas privadas, órgãos federais, estaduais, municipais e entidades do exterior e com total credibilidade junto à Reitoria e à COP- Comissão Orçamento e Patrimônio da USP; ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, devido a seu comprometimento, transparência e responsabilidade quando da:

* Prestação de contas periódicas ao Conselho Curador, cujo Presidente é o Magnífico Reitor da USP;
* Prestação de contas anual à COP – Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP;
* Disponibilização de todos os seus registros contábeis e financeiros ao Tribunal de Contas do Estado;
* Disponibilização de todos os seus registros contábeis e financeiros e pronto fornecimento, quando solicitado, de relatórios periódicos ao Ministério Público do Estado de São Paulo;
* Contratação anual de auditorias externas e quando solicitadas pelos próprios projetos. Essas auditorias sempre realizadas com a apreciação e aprovação do Conselho Curador da FUSP;
* Realização e controle dos recolhimentos de tributos à USP, Unidades, Departamentos e outros órgãos da Universidade.
* Dentro deste contexto, a FUSP continuará a sua caminhada comprometida em atender as necessidades estatutárias da Universidade de São Paulo e sempre focada em seus princípios e características para otimizar e manter a excelência de seus serviços e ações.

**HISTÓRICO**

No dia 10 de junho de 1992, com a devida aprovação da Curadoria de Fundações de São Paulo, foi lavrada a escritura pública de sua instituição nas notas do 13º Tabelião de Notas da Capital, às folhas 147, do Livro 2891 e, em seguida, registrado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital, sob o nº185.186.

O Estatuto, ora em vigor, foi aprovado na 66ª Reunião do Conselho Curador da FUSP, realizada em 27 de setembro de 2012 e registrado sob número 647.131, em 10 de dezembro de 2012, no mesmo Cartório.

**OBJETIVO**

A FUSP tem por objetivo precípuo proporcionar à Universidade de São Paulo - USP, dentro de suas possibilidades, meios necessários à adequada mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento das finalidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de São Paulo; Desenvolver atividade de apoio cultural, social, acadêmico, ambiental, esportivo e saúde.

**ATA DE INSTITUIÇÃO DA FUSP**

Reunião do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP. ATA. Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, em seguida ao Ato oficial de instituição da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, reuniu-se o seu Conselho Curador; estando presentes o Prof. Dr. Roberto Leal Lobo e Silva Filho, digníssimo Presidente do Conselho Curador; os Profs. Drs. Erney Felício Plessmann de Camargo, Luiz Carlos de Menezes, Renato Janine Ribeiro, Hélio Nogueira da Cruz, Fulvio José Carlos Peleggi, Carlos Alberto Barbosa Dantas e Dalmo de Sousa Amorim. Também esteve presente para participar da reunião o Bacharel Francisco de Assis Alves e, ao final o Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, e o Prof. Cicely Moitinho Amaral. O Presidente do Conselho Curador abre os trabalhos declarando empossados os demais membros do Conselho Curador que são: os Profs. Drs. Erney Felicio Plessmann de Camargo, Luiz Carlos de Menezes, Renato Janine Ribeiro, Hélio Nogueira da Cruz, Fulvio José Carlos Peleggi, Carlos Alberto Barbosa Dantas, Dalmo de Souza Amorim e Antonio Junqueira de Azevedo, este último com ausência justiçada. Todos eleitos na forma do estabelecido no artigo 10 do Estatuto da FUSP. O Presidente do Conselho Curador, após explanação sobre a criação e os objetivos da FUSP, solicitou dos senhores membros do Conselho Curador sugestões e empenho para o desenvolvimento da FUSP. Em seguida, dando cumprimento ao disposto no artigo 12 cc artigo 15 do Estatuto da FUSP submeteu as seguintes indicações à aprovação do Conselho Curador: Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola para Diretor Executivo, Prof. Cicely Moitinho Amaral para Diretor Financeiro, Bacharel Francisco de Assis Alves para Consultor Jurídico da FUSP. Todos aprovados pelos senhores Conselheiros por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi solicitado à Diretoria e ao Consultor Jurídico da FUSP o preparo de minuta de Regimento Interno da FUSP, minuta de Convênio a ser celebrado pela FUSP e a USP, projetos para execução dos objetivos estatutários da FUSP e demais providências, incluindo as relativas ao registro da Escritura de Instituição da FUSP e obtenção de seu CGC. Em seguida, fora marcada nova reunião do Conselho Curador para o dia 22 de julho de 1992, às 10:00h, no Gabinete da Reitoria da USP, dado que as instalações da FUSP não estão ainda concluídas. Nessa reunião, deverão ser entregues, para discussão do Conselho Curador, as minutas do Regimento Interno da FUSP e do Convênio a ser celebrado entre a FUSP e a USP, bem como comprovada a adoção das medidas necessárias ao cumprimento das demais providências solicitadas pelo Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, eu Rosangela Trevisan Rodrigues, secretária "ad hoc", lavrei e mandei datilografar esta Ata, por mim assinada, juntamente com o representante legal da FUSP, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, Diretor Executivo. São Paulo, 10 de junho de 1992.

### DIRETORIA

**DIRETOR EXECUTIVO**

José Roberto Cardoso, 2014/

Antonio Marcos de Aguirra Massola, 1992/2014

**DIRETOR FINANCEIRO**

Rudinei Toneto Junior, 2014

Rubens Famá, 2000/2014

Cicely Moitinho Amaral, 1992/2000

**DIRETOR ADJUNTO**

vago desde 11/02/2014

José Sidnei Colombo Martini, 2011/2014

**DIRETOR VOGAL**

Dante Pinheiro Martinelli, 2007/2011

Douglas Wagner Franco, 2006/2007

### CONSELHO CURADOR

### Presidente

Marco Antonio Zago, 2014/

**Membros**

Antonio Roque Dechen (CO), 2009/

Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz (CO), 2013/

José Carlos Pereira (CO), 2013/

José Eduardo Krieger, 2014/

José Roberto Drugowich de Felício, 2014/

Maria Arminda do Nascimento Arruda, 2010/

#### GESTÕES ANTERIORES

Adolpho José Melfi, 2001/2005

Adilson Avansi de Abreu, 1998/2005

Antonio Junqueira de Azevedo, 1992/2000 - 2005/2010

Belmiro Mendes de Castro Filho, 2002/2005

Carlos Alberto Barbosa Dantas, 1992/2000

Carlos de Paula Eduardo, 2010/2014

Celso de Barros Gomes, 1996/2001

Dalmo de Souza Amorim, 1992/1995

Eliseu Martins, 2006/2008

Erney Felício Plessmann de Camargo, 1992/1993

Flávio Fava de Moraes, 1994/1997

Francisco Antonio Rocco Lahr, 2003/2009

Franco Maria Lajolo, 2009/2010

Fúlvio José Carlos Pillegi, 1992/1993

Guilherme Ary Plonski, 1996/2001

Hans Viertler, 2009/2010

Hélio Mattar, 2006/2009

#### GESTÕES ANTERIORES

Hélio Nogueira da Cruz, 1992/1997

Hernan Chaimovich Guralnik, 1997/2001

Holmer Savastano Junior, 2004/2008 - 2009/2010

Hugo Aguirre Armelin, 1994/1997

Isília Aparecida Silva, 2010/2014

Ivette Senise Ferreira, 2000/2004

Jacques Marcovitch, 1997/2001

João Grandino Rodas, 2010/2014

João Lúcio de Azevedo, 1994/1994

Joaquim José de Camargo Engler, 1995/2014

José Antunes Rodrigues 1996/2003

Jurandyr Povinelli, 2000/2003

Luis Carlos de Menezes, 1992/1993

Luiz Nunes de Oliveira, 2002/2005

Mayana Zatz, 2006/2010

Milton Almeida dos Santos, 1994/1998

Renato Janine Ribeiro, 1992/1993

Ricardo Toledo Silva, 2010/2013

Roberto Leal Lobo e Silva Filho, 1992/1993

Ruy Alberto Corrêa Altafim, 2008/2010

Ruy Laurenti, 1993/1993

Sedi Hirano, 2006/2008

Suely Vilela, 2005/2009

Wilson Teixeira, 2002/2005

### CONSELHO FISCAL

Antonio Evaldo Comune, 2010

Reinaldo Guerreiro, 2012

Sigismundo Bialoskorski Neto, 2012

#### GESTÕES ANTERIORES

Hermes Marcelo Huck, 2004/2008

Eliseu Martins, 2004/2006 - 2008/2012

Iran Siqueira Lima, Presidente - 2006/2010

Geraldo Francisco Burani, 2008/2012

### UTILIDADE PÚBLICA

#### MUNICIPAL

A FUSP, através do Decreto nº 42.450 de 27 de Setembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 28/09/2002, foi declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal.

#### ESTADUAL

A FUSP, através do Decreto nº 47.132 de 25 de Setembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26/09/2002, foi declarada Entidade de Utilidade Pública Estadual.

#### FEDERAL

A FUSP, através da Portaria nº 1276 de 9 de Outubro de 2002 do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 10/10/2002, foi declarada Entidade de Utilidade Pública Federal.

**CONTATO**

**FUSP**

Av. Afrânio Peixoto, 14 – Butantã

São Paulo, SP - Brasil

Telefone: 55 11 3035-0550 e 3091-4289

Fax: 55 11 3035-0580

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

fusp@fusp.org.br

